



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

**PORTARIA N. 141/2024-CGJ**

Regulamenta a realização de *workshops* para capacitação de magistrados e servidores das Unidades Judiciárias como parte integrante dos trabalhos de correição e inspeção a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça

O Exmo. Sr. Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**, Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante aprimoramento do conhecimento técnico de magistrados e servidores quanto às funcionalidades do PJE (Processo Judicial Eletrônico) e do Painel de Gestão Judiciária disponibilizado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA;

**CONSIDERANDO** que, durante os trabalhos de correição e inspeção nas Unidades Judiciárias, a partir do biênio 2021/2023, a Corregedoria Geral de Justiça passou a promover *workshops* proporcionando o esclarecimento de dúvidas de magistrados e servidores, como parte integrante dos trabalhos realizados pela Corregedoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa, além de resultados satisfatórios na divulgação de ferramentas de gestão judiciária, foi identificada pelo Conselho Nacional de Justiça como **boa prática** da Corregedoria Geral de Justiça, conforme consta do relatório final da Inspeção realizada no período de 24 a 26/04/2023 em Unidades judiciais e administrativas do TJPA (PJE n. 0001986-13.2023.2.00.0000);

**CONSIDERANDO, por fim**, a decisão proferida nos autos sigadoc PAREQ 2024/10322;

**RESOLVE:**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 97/08/2024



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

**Art. 1º** - Estabelecer que, durante o período dos trabalhos de correição ou inspeção realizados pela Corregedoria Geral de Justiça nas Unidades judiciais, sejam promovidos *workshops* com objetivo orientar e dirimir eventuais dúvidas de servidores e magistrados quanto à utilização de ferramentas de gestão judiciária que contribuem para a eficiência dos serviços judiciais.

**Art. 2º** - Os *workshops* devem tratar sobre ferramentas do sistema PJE e do Painel de Gestão Judiciária que auxiliem no incremento da prestação jurisdicional, de acordo com a necessidade eventualmente observada durante os trabalhos de correição/inspeção.

**Art. 3º** - Verificada a necessidade da realização do *workshop* ou havendo solicitação do magistrado e servidores da Unidade judicial, o(a) juiz(a) corregedor(a) que se encontrar em auxílio a(o) Corregedor(a)-Geral de Justiça deverá promover as tratativas quanto ao horário e temas a serem desenvolvidas no(s) *workshop(s)*, de acordo com o andamento dos trabalhos correicionais.

**Art. 4º** - Os *workshops* deverão, prioritariamente, ser ministrados por servidor e/ou juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça com amplo conhecimento nos sistemas processuais e, no caso da necessidade de *workshop* relacionado às ferramentas do Painel de Gestão Judiciária, compete também o(a) juiz(a) corregedor(a) que se encontrar em auxílio a(o) Corregedor(a)-Geral de Justiça a realização das tratativas junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística para solicitação de apoio.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação do magistrado e servidores da Unidade correicionada/inspeccionada no(s) *workshop(s)* promovidos, salvo ausência devidamente justificada.

**Art. 6º** - Na impossibilidade de realização do(s) *workshop(s)* durante o decurso dos trabalhos correicionais, sua realização poderá ser agendada para

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'WJ', is located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-

---

data posterior, a ser ajustada entre a Corregedoria Geral de Justiça e o magistrado da Unidade Judicial.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, Pa, 23 de agosto de 2024.

Desembargador **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça